



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 08 DE 2021

*Declara Ponto Facultativo e dá
outras providências.*

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.680/2021, que declara ponto facultativo no município de Terra Boa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal não funcionarão nos dias 15 e 16/02/2021 e no dia 17/02/2021 até as 12h00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VEREADOR-PRESIDENTE